



**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA DE PORTARIA Nº 214/2026 - GP, DE 20 DE MAIO DE 2026 - CONCESSÃO DE FÉRIAS SERVIDORA MARIANNE RALLINY DO NASCIMENTO**

A portaria de nº 214/2026 de 20 de maio de 2026, publicado em 20 de maio de 2026, na Edição nº 00753 no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. MARIANNE RALLINY DO NASCIMENTO, matrícula nº 1554-7, servidora Comissionada no cargo de SUBCOORDENADORA DE FINANÇAS, lotada na Secretaria Municipal de Tributação e Compras, 15 (quinze) dias remanescentes de férias, referente ao exercício de 2025-2026, no período de 01/06/2026 à 15/06/2026, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Leia-se:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. MARIANNE RALLINY DO NASCIMENTO, matrícula nº 1554-7, servidora Comissionada no cargo de SUBCOORDENADORA DE FINANÇAS, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Compras, 16 (dezesesseis) dias remanescentes de férias, referente ao exercício de 2025-2026, no período de 01/06/2026 à 16/06/2026, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Serra Caiada - RN, 03 de junho de 2026.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260603013603</b>
<b>Título</b>	ERRATA DE PORTARIA Nº 214/2026 - GP, DE 20 DE MAIO DE 2026 - CONCESSÃO DE FÉRIAS SERVIDORA MARIANNE RALLINY DO NASCIMENTO
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	03/06/2026 13:38
<b>Data/hora autorização</b>	03/06/2026 13:38
<b>Data de circulação</b>	04/06/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00763, data 04/06/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	EVAIR FABIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 04/06/2026 — Edição 00763. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260603013603&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 13:08



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260603013603**, intitulada **ERRATA DE PORTARIA Nº 214/2026 - GP, DE 20 DE MAIO DE 2026 - CONCESSÃO DE FÉRIAS SERVIDORA MARIANNE RALLINY DO NASCIMENTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

**Publicação:** 03/06/2026 13:38 | **Autorização:** 03/06/2026 13:38 | **Circulação:** 04/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00763, 04/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria nº 214/2026, de 20 de maio de 2026, retifica, por lapso de digitação, a concessão de férias à servidora comissionada no cargo de Subcoordenadora de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Compras, alterando a quantidade de dias remanescentes de férias referentes ao exercício de 2025-2026 de 15 (quinze) para 16 (dezesesseis) dias, e o período de gozo de 01/06/2026 a 15/06/2026 para 01/06/2026 a 16/06/2026, com fundamento no Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260603013603&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 13:08